Câmara Municipal de Barueri

A CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

Projeto de Lei nº 240 de 25 de Maio de 1.954.

Art. 1º) Fica denominada AVENIDA BENEDITO DE OLIVEIRA, a atual Avenida Parnaiba, situada em Vila Caldas, entre a Av. Presidente Vargas e Rua São Paulo.

Art. 2º) As despesas decorrente com a presente lei, correrá por conta da vérba própria de orçamento do corrente exercicio.

Art. 3º) A presente lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Secções, 25 de Maio de 1.

Mario Pestana

Considerado objeto de deliberação
A' Comissão de Justiça
A' Comissão de Urbanismo
A' Comissão de Finanças
25/5/54